

Aviso n.º 24318/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 18 de Dezembro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização a Ika Afonso Narciso, natural de Lobata, República Democrática de São Tomé e Príncipe, de nacionalidade santomense, nascida a 29/06/1981, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

14 de Novembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 24319/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 18 de Dezembro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização a Carlos Alberto Varela Moreira, natural do Alto do Seixalinho, República Portuguesa, de nacionalidade caboverdeana, nascido a 29/01/1986, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

14 de Novembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 24320/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 18 de Dezembro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização a Clara Mendes da Costa, natural de Santo Amaro, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida a 18/10/1954, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

14 de Novembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 24321/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 18 de Dezembro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização a Donato Domingos Mango, natural de Bissau, República de Guiné Bissau, de nacionalidade guineense, nascido a 03/05/1959, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

14 de Novembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**Directoria Nacional da Polícia Judiciária****Despacho (extracto) n.º 27851/2007**

Por despacho de 17 de Outubro de 2007, do Director Nacional da Polícia Judiciária, foi concedida licença sem vencimento de longa duração ao Sr. João Carlos Pereira Barbosa, Inspector do quadro da Polícia Judiciária, com efeitos a partir de 07 de Dezembro de 2007, conforme o disposto no artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março.

(Não está sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

14 de Novembro de 2007. — O Director do Departamento de Recursos Humanos, *Domingos António Simões Baptista*.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO**Região de Turismo de Setúbal (Costa Azul)****Aviso n.º 24322/2007****Concurso interno de acesso limitado**

Para os devidos efeitos se faz público que, por homologação do presidente da Região de Turismo de Setúbal — Costa Azul, foi nomeada

para a categoria de chefe da Secção de Património, Aproveitamento e Estatística, do quadro da Região de Turismo de Setúbal — Costa Azul, a candidata Adelina Manhente Miranda Rocha, aprovada no concurso interno de acesso limitado para provimento de um lugar de chefe da Secção de Património, Aproveitamento e Estatística, aberto por aviso afixado na sede da Região de Turismo de Setúbal — Costa Azul, em 16 de Outubro de 2007.

A candidata deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

30 de Novembro de 2007. — O Presidente, *Eufrazio Filipe Garcéz José*.

2611069528

**MINISTÉRIO DO TRABALHO
E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL****Direcção-Geral da Segurança Social****Declaração (extracto) n.º 334/2007**

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 402/85 de 11 de Outubro e no Regulamento aprovado pela Portaria n.º 778/83, de 23 de Julho, que se procedeu ao registo definitivo da alteração dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado provisoriamente pelo averbamento n.º 2 à inscrição n.º 1/2001, a fls. 118 Verso e 100 Verso dos Livros n.ºs. 8 e 11 das Associações de Solidariedade Social e considera-se efectuado em 13-02-2006, nos termos do n.º 2 do artigo 13.º do Regulamento acima citado.

Este registo foi convertido em definitivo em 19-02-2007, pelo averbamento n.º 3, à referida inscrição

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação — LINADEM — Liga para o Estudo e Apoio à Inserção Social. (Anteriormente denominada — LINADEM — Liga Nacional para o Estudo e Apoio da Deficiência Mental)

Sede — Av.ª. De Ceuta (Norte), lote 11, Loja 1 — Quinta do Loureiro — Lisboa

Fins — Apoiar pessoas portadoras de deficiência e suas famílias, em particular deficiência mental e deficiências consideradas raras; apoiar crianças e jovens considerados em risco social, atendendo ao seu ambiente familiar e ou comunitário; dinamizar estudos, investigação e formação no âmbito da reabilitação e inserção social; contribuir para a humanização e normalização das estruturas de resposta social, dirigidas a esta população.

Admissão de sócios — Podem ser associados pessoas singulares, maiores de dezoito anos, e pessoas colectivas.

Exclusão de sócios — Perde a qualidade de associado: Quem pedir a exoneração, deixar de pagar a quotização durante doze meses e quem for demitido nos termos do n.º 1, alínea d) do artigo 14.º.

26 de Novembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Secção, *Palmira Marques*.

2611069222

MINISTÉRIO DA SAÚDE**Administração Regional de Saúde do Norte, I. P.****Sub-Região de Saúde de Vila Real****Despacho n.º 27852/2007**

Por despacho do Coordenador da Sub-Região de Saúde de Vila Real de 07.11.2007, no uso de competência delegada, foram nomeados, na categoria de assistente de clínica geral, da carreira médica de clínica geral, os médicos abaixo designados, para provimento de lugares no quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde I.P., Sub-Região de Saúde de Vila Real:

Centro de Saúde de Murça

António Otero Vasquez

Centro de Saúde de Ribeira de Pena

Maria Teresa Quiroga López

Centro de Saúde de Sabrosa

Ana Luz Temes Vilarnovo

Centro de Saúde de Santa Marta de Penaguião

Alejandro Feáns Suárez

(Não carece de fiscalização prévia. Não são devidos emolumentos)

14 de Novembro de 2007. — O Coordenador Sub-Regional, *José Maria Paixão Afonso Andrade*.

Centro Hospitalar da Póvoa de Varzim/Vila do Conde

Despacho (extracto) n.º 27853/2007

Por despacho da Vogal do Conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte, de 31 de Maio de 2007, foi ratificada a renovação do contrato de trabalho a termo certo, celebrado ao abrigo do n.º 4 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, por urgente conveniência de serviço, pelo período de três meses, com o especialista de informática, Mário Lino Ferreira Remédios Silva, a iniciar em 30-11-2006.

14 de Novembro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Torcatto José Soares Santos*.

Direcção-Geral da Saúde

Aviso n.º 24323/2007

Nos termos da alínea *d*) do n.º 1 do artigo. 7.º da lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e por despacho do Director-Geral da Saúde, de 12.11.2007, faz-se público que a Direcção-Geral da saúde pretende proceder à abertura de procedimento concursal de selecção para provimento do cargo de Chefe de Divisão de Informação, Comunicação e Educação para a Saúde, nos seguintes termos:

1 — Área de actuação do cargo a prover:

Compete ao Chefe de Divisão a recrutar garantir a prossecução das atribuições cometidas à Divisão de Informação, Comunicação e Educação para a Saúde previstas no n.º 2 artigo. 1.º do Anexo constante do Despacho n.º 11518-A/2007, que a seguir se especificam:

- Propor acções para a promoção de factores protectores e a redução de factores de risco com vista à adopção de estilos de vida saudáveis;
- Definir normas de orientação técnica em matéria de informação e comunicação em saúde e de pedagogia no domínio da educação para a saúde;
- Propor e coordenar programas específicos de actuação sobre os determinantes da saúde relacionados com os estilos de vida e de prevenção primária de doenças crónicas e de acidentes.

2 — Requisitos formais de provimento:

Os constantes do n.º 1 do artigo. 20.º da lei supracitada:

- Ser funcionário público licenciado dotado de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo;
- Ser detentor de quatro anos de experiência profissional em carreira para cujo provimento seja legalmente exigível uma licenciatura.

3 — Perfil:

Pretende-se que os candidatos possuam:

1) Obrigatoriamente:

- Experiência profissional comprovada na área funcional do cargo a prover.

2) Preferencialmente:

- Experiência profissional comprovada no sector da Saúde;
- Formação profissional comprovada na área funcional do cargo a prover.

4 — Métodos de Selecção:

- Avaliação Curricular com carácter eliminatório;
- Entrevista Pública.

5 — Constituição do júri:

- DR. Francisco Henrique Moura George — Director-Geral da Saúde, que preside;
- Dr. Rui Portugal — Vogal do Conselho Directivo do Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge, IP;
- Prof. Doutor Jorge Torgal — Director do Instituto de Higiene e Medicina Tropical da Universidade Nova de Lisboa.

6 — Formalização das candidaturas:

Os eventuais interessados deverão enviar requerimento dirigido ao Director-Geral da Saúde, por correio, com aviso de recepção, podendo ser entregue directamente na Secção de Pessoal e Expediente, sita na Alameda D. Afonso Henriques, n.º 45 — 1.º, 1049-005 Lisboa, no prazo de 10 dias úteis, contados a partir da publicitação da vaga na Bolsa de Emprego Público. Sob pena de exclusão, o requerimento deverá ser acompanhado de *curriculum vitae*, detalhado, datado e assinado, bem como de documentos autenticados comprovativos dos requisitos enunciados nos pontos 2. e 3.

12 de Novembro de 2007. — O Director-Geral da Saúde, *Francisco George*.

Despacho n.º 27854/2007

A Lei n.º 37/2007, de 14 de Agosto, que aprova normas para a protecção dos cidadãos da exposição involuntária ao fumo do tabaco e medidas de redução da procura relacionadas com a dependência e a cessação tabágica, prevê a criação, na dependência do director-geral da Saúde, de um grupo técnico consultivo, que visa prestar assessoria técnica e colaboração na definição e implementação de programas e outras iniciativas no domínio da prevenção e controlo do tabagismo.

O grupo técnico consultivo é constituído, paritariamente, por representantes da Administração Pública e da sociedade civil e, quanto a esta, nomeadamente de ordens profissionais da área da saúde, de associações sindicais e patronais, de sociedades científicas, por personalidades de reconhecido mérito no domínio da prevenção do tabagismo e ainda por representantes de outras organizações não governamentais.

Assim, nos termos do n.º 2 do artigo 22.º da Lei n.º 37/2007, de 14 de Agosto, determino:

1 — É criado, na minha directa dependência, o grupo técnico consultivo, adiante designado por GTC, previsto no artigo 22.º da Lei n.º 37/2007, de 14 de Agosto.

2 — O GTC é composto por um representante de cada uma das seguintes entidades:

- Direcção-Geral da Saúde;
- Agência para a Energia;
- Autoridade de Segurança Alimentar e Económica;
- Autoridade para as Condições de Trabalho;
- Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo;
- Direcção-Geral do Consumidor;
- Direcção-Geral do Ensino Superior;
- Instituto da Juventude;
- Direcção-Geral da Inovação e Desenvolvimento Curricular;
- Instituto do Desporto de Portugal;
- Ordem dos Médicos;
- Ordem dos Médicos Dentistas;
- Ordem dos Enfermeiros;
- Ordem dos Farmacêuticos;
- Confederação Portuguesa de Prevenção do Tabagismo;
- CGTP-IN — Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses-Intersindical Nacional;
- UGT — União Geral de Trabalhadores;
- Associação da Restauração e Similares de Portugal;
- Sindicato dos Trabalhadores da Indústria de Hotelaria, Turismo, Restaurantes e Similares do Norte;
- Associação Portuguesa de Centros Comerciais.

3 — A primeira reunião do GTC terá lugar no mês de Janeiro de 2008.

4 — As normas de funcionamento do GTC constam de regulamento interno a aprovar na sua segunda reunião.